

**PORTARIA Nº 1.967/2023****AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER  
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE  
HOMEOFFICE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs 32.938/2023 e 32.965/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **49031/2023**, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a servidora abaixo mencionada e lotada na SEMURB, exercer suas atividades na modalidade de **HOMEOFFICE**, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO
<b>KAMILA FREITAS SOUTO</b>	Técnica em Edificações	90 dias a partir de 31/08/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

